



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0353/2016**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo aperfeiçoar a Lei 16.340 de 30 de dezembro de 2015, advinda do PL 218/2014, de minha autoria. A intenção é promover a premiação de empresas privadas que se destaquem na promoção da igualdade racial no âmbito do município. Intenta-se que o prêmio sirva de estímulo ao combate ao racismo no ambiente de trabalho e incentive empresas a contratarem e valorizarem negros e negras.

A medida tem clara conexão com a recente aprovação das cotas raciais na Administração Pública do município de São Paulo, pela Lei nº 15.939 de 2013. A proposta concreta é instituir o Selo da Igualdade Racial, que formará um rol de empresas que executam relevantes ações afirmativas. As empresas a que for concedido o Selo da Igualdade Racial terão sua razão social e nome fantasia divulgados pelo Poder Público municipal, o que se espera, venha a contribuir de forma substancial à imagem da empresa, ao passo que atualmente, ao que parece, a população tem caminhado no sentido de um consumo mais consciente dos produtos e serviços oferecidos no mercado.

A intenção é que se dê um importante passo na promoção da igualdade racial na cidade de São Paulo. Conhecemos a história do nosso país, infelizmente, repleta de exemplos de opressão e preconceito contra os negros e negras, que sofrem de longa data as mazelas da escravidão, que por aqui vigorou em toda sua força, o que se reflete até hoje em nítida discriminação no mundo do trabalho.

Destarte, peço a atenção dos Nobres Pares, para a aprovação deste projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/08/2016, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).